

DATA DE ASSINATURA: 29/08/2025.
VIGÊNCIA: 01/09/2025 a 01/09/2027, conforme Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos Normativos Estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislacao-licitacoes/.
PROCESSO Nº SEI-310001/000260/2025.

Id: 2675507

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 06/2025.
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ e a empresa EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Transformação do tipo jurídico da Empresa Individual JHONATAN CANDIDO DE SOUZA, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., cuja sede e domicílio deixa de ser na Rua Dr. Luiz Teixeira Mendes, nº 952, zona 05 - Maringá, e passa a funcionar na Rua Pioneiro Arlindo Pedralli, nº 1.009, sala 04 e 05, Jardim Santa Helena, Cep 87.083-327, Maringá, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2025.
FUNDAMENTO: Art. 6º XLI, que se regerá pelas normas Lei nº 14.133/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-310002/000222/2024.

Id: 2675319

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - ITEM 01 e ITEM 02 Exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual (inciso VI, 'e' art. 17 Decreto nº 48.816/2023).
ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA/RJ.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e entrega de Kits Lanche nas unidades do Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente Vítima de Violência -NACA, pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR ESTIMADO: R\$ 147.976,50 (cento e quarenta e sete mil, noventa e setenta e seis reais e cinquenta centavos).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por ITEM
MODO DE DISPUTA: Aberto.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/09/2025 às 11:00.
PROCESSO Nº SEI-310002/000288/2025.

O edital está disponível nos endereços eletrônicos: www.com-pras.rj.gov.br e <https://pncp.gov.br/app/edits/tais/42498600000171/2025/386>

Id: 2675295

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público.
PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL e o Centro de Assessoria ao Movimento Popular - CAMPO.
OBJETO: O presente extrato tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento entre Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL e o Centro de Assessoria ao Movimento Popular - CAMPO, com vistas à execução do Projeto Unidos pelo Esporte, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual nº 2.740, de autoria da Deputada Tia Ju - orçamento impositivo.
RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Com base nas informações elencadas no item II.2 do Parecer 62 (110407243), da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, o qual aponta que: "18. Percebe-se, portanto, que a d. PGE, sob a sistemática de visto da PG15 e da PG02, ao enfrentar a mesma questão acerca da necessidade ou não de realização de chamamento público para formalização do termo de fomento quando envolver transferência de verbas por emendas individuais impositivas, interpretou o artigo 29, da Lei 13.019/14, da seguinte forma:a) Quando for emenda individual impositiva na modalidade transferência especial, pelo fato de o repasse ser para o ente público, há necessidade de chamamento público; ou b) Quando for emenda individual impositiva na modalidade com finalidade definida, pelo fato de a transferência ser vinculada à programação estabelecida na emenda parlamentar, não há necessidade de chamamento público.19. Sendo assim, verifica-se que o caso sob exame se enquadra na segunda hipótese: emenda individual impositiva na modalidade com finalidade definida, pelo fato de a transferência ser vinculada à programação estabelecida na emenda parlamentar.20. Com isso, a Correspondência (98879503) que inaugura o presente expediente aponta que a Emenda Parlamentar nº 2.740 de autoria da Deputada Tia Ju, destina recursos financeiros para o Centro de Assessoria ao Movimento Popular - CAMPO desenvolver o Projeto Unidos pelo Esporte, que ministra aulas de futebol e voleibol para crianças de 05 a 14 anos de idade, conforme constante do processo SEI-120001/000384/2025.21. A partir dos documentos de index 98879503 e 110082129 é possível inferir tratar-se de emenda parlamentar impositiva com finalidade definida, com a indicação tanto da entidade beneficiária quanto do objeto da transferência, na linha do item 1 da Nota Técnica (110082129), de autoria da Coordenadoria de Políticas Esportivas e Fomento à Inovação no Esporte desta pasta.22. Contudo, não há no presente feito qualquer indicação expressa da entidade beneficiária e sua qualificação feita pela parlamentar autora da emenda impositiva, seja por meio de identificação via ofício encaminhado ao órgão ou entidade da administração pública celebrante da parceria, seja por meio de juntada de cópia da publicação da referida emenda impositiva com a indicação expressa da OSC. Desta forma, destaca-se a necessidade da juntada de tal documento em momento oportuno. 23. Dessa forma, esta Assessoria Jurídica entende, s.m.j, que é dispensável a realização de chamamento público para a formalização da parceria em análise, segundo já manifestado no Parecer nº 77/2024/SEEL/ASSJUR (81031038), desde que cumprida a recomendação do item 22 deste Parecer." E considerando que o processo SEI-120001/000384/2025, anexado a este, traz as informações das emendas individuais aprovadas e encaminhadas para a Secretaria de Planejamento e Orçamento, destinadas ao Esporte. Neste processo, a planilha 97561924 traz os dados orçamentárias, a identificação da emenda, o autor, o valor, o objeto, a justificativa e o beneficiário de cada emenda. No caso em tela, no campo beneficiário consta o "Centro de Assessoria ao Movimento Popular - CAMPO".
DA IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA: Conforme §§ 1º, 2º e 3º, art. 32, da Lei nº 13.019/2014, registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada.
DATA DA ASSINATURA:01/09/2025.
FUNDAMENTO: Inexigibilidade do chamamento fundamenta-se no artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.
PROCESSO Nº SEI-300001/001427/2025.

Id: 2675544

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do inquérito administra-

tivo instaurado com base no Processo Administrativo nº SEI-320001/002100/2025 - (SEI-030001/017325/2024), e, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, faz saber a servidora ERICA FERNANDES BORGES, Identificação Funcional nº 43766552, Professor Docente I, Matrícula nº 0958139-8. Vínculo 01, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ - Telefone: 2333.1895 - E-mail: ls-costa@cge.rj.gov.br, no horário de 10 às 15 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2674486

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo nº SEI-320001/002109/2025- (SEI-030001/092627/2024),e, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, faz saber a servidora ANA CRISTINA RODRIGUES, Identificação Funcional nº 4391523-0, Professor Docente I , Matrícula nº 0966901-1, Vínculo 01, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ - Telefone: 2333.1895 - E-mail: ls-costa@cge.rj.gov.br, no horário de 10 às 15 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2674548

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/002103/2025, instaurado por força da Portaria CGE/CORREG Nº 1345, datado de 19/08/2025, publicada no DOERJ em 26/08/2025, tendo em vista o disposto no artigo 22, §4º da Lei Estadual n.º 5.427/09 e aplicação analógica do artigo 75 do Decreto-Lei n.º 220/75, Faz Saber a servidora **VÂNESSA DE SOUZA SANT'ANA**, ID Funcional n.º 4.196.727-5, Professor Docente I - 18 Horas, que ela está sendo Notificada/**CONVOCADA** a comparecer à sede da Comissão Processante, situada na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ,e-mail: acoliveira@cge.rj.gov.br; wfirmino@cge.rj.gov.br, rrnunes@cge.rj.gov.br; telefone (21) 2333-1887, às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 16 horas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital, a fim de prestar esclarecimentos a respeito do PAD a que responde pela ausência ao serviço por 10 (dez) dias consecutivos, momento em que será oportunizada cópia do referido PAD.

Id: 2675148

Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras Públicas

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 4º (quarto)Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2022.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a empresa WP Sistemas Reprográficos e Impressão Ltda.
OBJETO: Formalização da prorrogação de prazo de vigência com renúncia de reajuste, do Contrato supramencionado, referente a Prestação de serviços de fornecimento de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa, integrada a sistemas corporativos à rede de dados, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e treinamento, pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR: Sem alteração do valor do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2025.
FUNDAMENTO: Arts. 71 e 72, da Lei nº 13.303, de 2016, c/c art. 184, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ.
PROCESSO Nº SEI-170002/001399/2022.

Id: 2675285

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 008 ao Contrato nº 048/2022.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ, e a empresa Urbanacon Consultas Urbanas, Assessoria e Gerenciamento de Projetos Ltda.
OBJETO: Formalização da Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência do Contrato Nº 048/2022, relativo a execução de serviços técnicos especializados para a elaboração de Projetos Executivos de Restauração Arquitetônica e Artística, Projetos Executivos de Instalações Complementares e Orçamento para obra na Casa da Marquesa de Santos, localizada na Avenida Dom Pedro II, nº 293, São Cristóvão, no município do Rio de Janeiro.
VALOR: Sem alteração do valor do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2025.
FUNDAMENTO: Art. 72 da Lei nº 13.303/2016, art. 186, art 187, Inciso II e art. 189, Parágrafo I, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP_RJ, e, ainda, previsto na Cláusula Terceira do Contrato, em especial, em seu Parágrafo Quinto, havendo plena concordância das partes e devidamente autorizado pelo Diretor Presidente (index 110321459), para melhor adequação às finalidades de interesse público.
PROCESSO Nº SEI-170002/001067/2022.

Id: 2675286

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 048/2024.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ, e a empresa Midas Engenharia Ltda.
OBJETO: Formalização de Modificação de Quantidades Contratuais do Contrato supramencionado, relativo à Contratação de empresa es-

pecializada no ramo de engenharia, para a execução de demolição do prédio administrativo e construção de um novo com hangar do Serviço Aeroespacial da Coordenadoria de Recursos Especiais - CORE.
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2025.
VALOR: R\$ 332.840,85 (trezentos e trinta e dois mil oitocentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos).
FUNDAMENTO: Art. 81, § 1º, da Lei 13.303/2016 e art. 189, I e II do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, tendo em vista a justificativa (index 106417209 e 106398480) contida no Processo nº SEI-330003/001145/2024

Id: 2675287

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO. **PARTES:** DER/RJ e SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DO RIO DE JANEIRO. **OBJETO:** Regularizar o Posto de Policiamento Rodoviário denominado 5.10, localizado na Rodovia Estadual RJ 224 KM 18, Imburi de Campos, no município de São Francisco de Itabapoana/RJ, construído em faixa de domínio do DER/RJ. **DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74, “caput”, da Lei nº 14.133/21, artigos 35, artigos 50, 93 e 95 da lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), pelo inciso XXIII, do artigo 3º, do Anexo I, do Decreto nº 25.689/99, deliberação nº 34/91, bem como pelas demais normas legais em vigor que venham a ser posteriormente editadas sobre a matéria. **PROCESSO Nº SEI- 350018/001961/2025.**

Id: 2675495

Secretaria de Estado de
Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato AGENERSA nº 016/2022
PARTES: AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA E A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONOMICAS - FIPE
OBJETO: Reajuste dos preços, em virtude de cumprimento da cláusula nona do contrato
VALOR: R\$ 3.581.124,89 (três milhões, quinhentos e oitenta e um mil cento e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos)
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2025.
EMPENHO Nº: 2025NE00469.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 40, XI, da Lei n.º 8.666/93 e os arts. 2º e 3º da Lei n.º 10.192, de 14.02.2001
PROCESSO Nº SEI-480002/002242/2025

Id: 2675288

Secretaria de Estado de
Habitação de Interesse Social

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB-RJ, torna público que, reabre os prazos legais do Procedimento Licitatório 001/2025, adiada anteriormente "sine-die", conforme abaixo:

MODALIDADE: Procedimento Licitatório nº 001/2025.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva predial, com adequações e modernizações, quando necessário, dos imóveis e demais bens imobilizados geridos pela Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro e/ou enquadrados como áreas de especial interesse social do Estado do Rio de Janeiro, conforme descrito no Termo de Referência.
DATA DO CERTAME: 25/09/2025.
HORA: 11:00 horas.
LOCAL: Av. Carlos Peixoto, nº 54 - sala 704 - Botafogo - RJ.
PROCESSO SEI- 490002/000374/2025.

O edital estará disponível no endereço eletrônico www.cehab.rj.gov.br.

Id: 2675228

Secretaria de Estado da Mulher

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato SEM nº 006/2023
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E A FUNDAÇÃO SANTA CABRINI.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato SEM nº 006/2023, relativo à prestação de serviços contínuos de serviços de gerenciamento de mão de obra de até 07 (sete) gerenciados em cumprimento de pena sob os regimes semi-aberto, aberto, em prisão albergue domiciliar - PAD e livramento condicional
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2025.
VALOR: R\$ 195.294,00 (cento e noventa e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no fundamento nos arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-500001/000233/2023.

Id: 2675421

Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO 1º (Primeiro) Termo de Apostilamento ao Contrato nº 014/2025.
PARTES: Secretaria de Estado das Cidades e a Empresa Fluminense de Serviços LTDA - CITYWORKS.
OBJETO: Reajuste do valor do Contrato nº 014/2025, referente a Execução de obras de drenagem, pavimentação, sinalização viária e iluminação, com elaboração de projeto executivo, situada na Rua Álvaro Elídio Gonçalves e Rua Dracena, popularmente conhecida como "Estrada da Fazendinha", no município de Búzios/RJ.
VALOR: R\$ 1.062.247,06 (um milhão, sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2025.
FUNDAMENTO: Art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-510001/000648/2025.

Id: 2675326